

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Prestação de serviço para publicação em jornal de grande circulação

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A necessidade da contratação se dá para fins de atendimento do disposto no § 1º, artigo 54, da Lei 14.133/21, que prevê:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

Não há previsão, visto a ausência de Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

Requisitos da contratação

Os interessados deverão atender os requisitos de habilitação previstos no edital, bem como, atender ao objeto nas condições e formas previstas no Termo de Referência.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Média de publicação em 2023 em jornal de grande circulação	Média de cm/coluna para publicação das licitações no DOM (Diário Oficial do Município)	Estimativa de Pregões e outras modalidades em 2023	Quantidade de publicações estimada para o ano de 2024	Quantidade de cm/coluna estimada para o ano de 2024
131 publicações	1.800 cm/coluna	136 pregões 24 licitações Total de 160 procedimentos licitatórios	200 publicações	2.000 cm/coluna

A quantidade média de publicações em jornal de grande circulação em 2023, considera as publicações de avisos de editais, atos da comissão, homologações e extratos de contrato. Salientamos que esse tipo de publicação, não era obrigatória para todas as modalidades, tratava apenas de licitações de grande vulto ou com recursos específicos.

A média de centímetros/coluna foi verificada através das publicações realizadas no Diário Oficial do Município, através do contrato vigente, considerando o último período de renovação até a data da formalização deste Estudo Técnico Preliminar.

A quantidade estimada para 2024 está considerando a publicação obrigatória de todos os avisos de edital de licitação e atos das Comissões, entretanto, desconsiderando homologações e extratos de contrato, visto que serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e baseada na média de procedimentos licitatórios e publicações desses procedimentos em 2023, através do Diário Oficial do Município (DOM).

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

As possibilidades disponíveis em mercado, tratam de fornecedores, agências e terceiros, que representam jornais com repercussão estadual e fazem as publicações dos atos oficiais dos Municípios. O Diário Oficial do Estado (DOE), foi uma possibilidade descartada, visto que para o entendimento da “grande circulação”, além da sua forma digital, teria que circular, ser distribuído e ser do interesse dos cidadãos do Estado de São Paulo, ou seja, ter eficácia na aceitação das pessoas.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Salientamos que o orçamento está ao final do arquivo.

São Paulo Razão de Credor Exercício de 2023 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Porto feliz

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Código: 14345 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. P 00.662.315/0001-02

Saldos ate 31/12/2023

Empenho Orçamentário		Restos a Pagar	
01.Empenhado (Líquido)	23.251,50	17.Total Inscrito Não Processado	0,00
02.Em Liquidação	0,00	18.Total Inscrito Processado	0,00
03.Liquidado (Líquido)	23.251,50	19.Em Liquidação	0,00
04.Retido (Líquido)	426,24	20.Liquidado (Líquido)	0,00
05.Pago (Financeiro -- Líquido)	21.599,07	21.Retido (Líquido)	0,00
06.Total Pago (4 + 5)	22.025,31	22.Pago Não Processado (Líquido)	0,00
07.Saldo a Liquidar (1 - 3)	0,00	23.Pago Processado (Líquido)	0,00
08.Saldo a Pagar (3 - 6)	1.226,19	24.Total Pago (21 + 22 + 23)	0,00
Documento Extra		25.Cancelado (Não Processado)	0,00
09.Emitido (Exercício)	0,00	26.Cancelado (Processado)	0,00
10.Emitido (Exercícios Anteriores)	0,00	27.Total Cancelado (25 + 26)	0,00
11.Total Emitido (9 + 10)	0,00	28.Saldo A Liquidar (17 - 20 - 25)	0,00
12.Anulado	0,00	29.Saldo A Pagar Não Processado (20 - 21 - 22)	0,00
13.Retido (Líquido)	0,00	30.Saldo A Pagar Processado (18 - 23 - 26)	0,00
14.Pago (Financeiro -- Líquido)	0,00	31.Total A Pagar (29 + 30)	0,00
15.Total Pago (13 + 14)	0,00		
16.Saldo a Pagar (11 - 12 - 15)	0,00	32.Total Geral Pago (6 + 15 + 24)	22.025,31
	0,00	33.Total Geral A Pagar (8 + 16 + 31)	1.226,19

A imagem acima, representa resumo dos valores pagos no ano de 2023, para a então responsável pelas publicações em jornais de grande circulação. O valor de R\$ 22.025,31 (vinte e dois mil vinte e cinco reais e trinta e um centavos) representa as publicações que envolvem as modalidades Concorrência Pública, Tomada de Preços, objetos de grande vulto ou recursos específicos. O valor médio da publicação era de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A contratação da prestação de serviço para publicações em jornal de grande circulação se dá para atendimento do disposto no § 1º, do Artigo 54, da Lei 14.133/21. As publicações devem atender o padrão ortográfico, de comunicação simples, objetiva e direta, de forma que transcreva e repasse de forma transparente, todas as informações relacionadas as licitações realizadas pela Municipalidade. Por se tratar de um serviço de publicação em jornal, não existem exigências relacionadas a manutenção. Quanto a assistência técnica, a exigência da Municipalidade, é relacionada ao tempo de resposta para publicação dos arquivos encaminhados, visto o cumprimento dos prazos da Lei 14.133/21. Assim, as exigências são destinadas ao período para publicação, para que seja na próxima edição e de no máximo 05 (cinco) dias úteis, ambos iniciando sua contagem, considerando o próximo dia útil após o envio do pedido por parte da Municipalidade.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação é realizada para execução de forma parcelada, tendo em vista que a demanda para publicações é de acordo com o lançamento das licitações feitas pela Municipalidade.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Considerando a alteração imposta pela Lei, aumentando consideravelmente o quantitativo para o tipo de publicação em questão, não há dados para apresentação de resultados.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Por se tratar de publicações de procedimento licitatórios, informamos que os servidores que compõe o Setor de Licitações possuem capacitação e são atualizados anualmente quanto a legislação e suas aplicações. Quanto a gestão contratual, será realizada pela Secretaria de Governo, ficando a fiscalização por conta de algum dos seus servidores, nomeados conforme regulamentos internos.

Contratações correlatas e/ou interdependentes

A Prefeitura do Município de Porto Feliz, por não possuir um Diário Oficial próprio, para fins de atendimento ao disposto em sua Lei Orgânica, tem uma contratação similar para publicação de Atos Oficiais, entretanto, exclusivamente para suprir o papel de Diário Oficial do Município.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há impacto ambiental para o tipo de contratação em questão.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos avisos e atos dos procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, imposta através do § 1º, do artigo 54, da Lei 14.133/21, a Municipalidade precisa se adequar no que diz respeito ao volume de publicidade nesse tipo de veículo, aumentando consideravelmente as quantidades à serem publicadas e, principalmente, os valores que serão utilizados dos recursos orçamentários para atendimento do dispositivo.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar é o primeiro passo para essa adequação, podendo ser adequado e equalizado de acordo com a utilização prática dos serviços que serão prestados.

ORÇAMENTO REFERENCIAL



Phábrica

R. Dias Vieira, 132
São Paulo SP 05632-090
PABX (11) 3721-0700
www.phabrica.com.br

São Paulo, 31 de Janeiro de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

At.: Sr. Tiago Ap. Páscoli Servelin

Chefe do Setor de Licitações

REF. ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO – PUBLICIDADE LEGAL

Segue abaixo orçamento solicitado

Período de Contratação : 12 meses

ITE M	QTDE. ESTIMADA CM X COLUNA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CM X COLUNA	VALOR TOTAL
1	2.000	Prestação de serviço para publicação em jornal de grande circulação	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00

Validade da Proposta : 90 dias

Dados cadastrais :

Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda - EPP

Rua Dias Vieira, 132 Jd. Monte Kemel

São Paulo – SP Cep : 05632-090

CNPJ : 00.662.315/0001-02

I.E.: Isenta

Atenciosamente,

Débora Queiroz
Executiva de Vendas

Porto Feliz, 31 de janeiro de 2024.